

DECRETO Nº 079 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.
Gabinete do Prefeito

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro de 2020 – quarta-feira”.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 63 da Lei Orgânica, bem como a Lei Municipal nº 1.649/2015.

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro de 2020 – quarta-feira, em alusão ao dia do Servidor Público Municipal, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 1.649/2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF –
RS, aos 21 dias do mês de Outubro do ano de 2020.**

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ROSELEI WECKER
Assessora do Prefeito